

3 - o Convênio ICMS-95/97 altera o Convênio ICMS-156/94, que dispõe sobre o uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF por contribuinte do ICMS, para permitir a utilização de equipamento destinado ao treinamento dos funcionários do estabelecimento usuário, desde que o mesmo possua Modo de Treinamento (MT);

4 - o Protocolo ICMS-29/97 altera o Protocolo ICMS-05/91, de 1.º.3.91, que dispõe sobre a remessa de extrato ou óleo de café para armazenagem e posterior exportação, com suspensão do imposto, para efeito de inclusão de outra empresa de armazém geral destinatária;

5 - o Protocolo ICMS-30/97, altera o Protocolo ICM-11/95, que dispõe sobre as operações com cimento sujeitas ao regime da substituição tributária, para incluir os Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins às disposições do mencionado Protocolo ICM-11/85, uma vez que esses Estados são signatários do Protocolo ICM-2/87, de 24.2.87, que dispõe sobre a mesma matéria e que fica revogado a partir da entrada em vigor, 1.º.11.97, do protocolo que se comenta.

Finalmente, o artigo 3.º dispõe sobre a vigência dos dispositivos comentados.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Excelentíssimo Senhor
Doutor MÁRIO COVAS
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 14-10-97

Nomeando, com fundamento no art. 10 da Lei 5.918-60 e art. 5.º dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 40.132-62, Mohamed Kheder Zeyn, para exercer a função de Vice-Presidente da aludida Fundação.

Despachos do Governador, de 14-10-97

No processo SCTDE-344-84 em que é interessada a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico sobre recondução de membros da Comissão Processante Permanente: "Diante da Exposição de Motivos 7-97, oferecida pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e, nos termos dos arts. 278, § 1.º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo recondução de Silvio Meira Campos Arruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, e de Norma Regina Bueno Corrêa, RG 3.651.478, Executivo Público I, para, sob a presidência do primeiro, continuarem integrando a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria de Estado, por mais 2 anos."

No processo SS-27.680-94 sobre despesa pública: "À vista dos elementos constantes dos autos, da representação do Secretário da Saúde e do parecer 1.079-97 da AJG, autorizo o pagamento, a título indenizatório, das despesas efetuadas no período de 1.º.4 a 31-5-95, no valor de R\$ 30.425,79, correspondente à prestação de serviços de limpeza pela empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda., no ERSA-11, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SS-27.134-94 sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, de representação do Secretário da Saúde e dos termos do parecer 1.068-97, da AJG, autorizo o pagamento, a título indenizatório, das despesas efetuadas no período de 1-4 a 19-9-95, no valor de R\$ 142.935,14, correspondentes à prestação de serviços de lavanderia pela empresa Martins e Lococo Lavanderia Ltda., no Hospital Interlagos, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SS-29.618-94 - c/ ap. SS-1.854/95 sobre despesa pública: "À vista dos elementos que instruem estes autos, notadamente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Saúde e do parecer 1.134-97, da AJG, autorizo o pagamento a título indenizatório da importância de R\$ 175.871,92 à empresa Belfort Segurança de Bens e Valores S/C Ltda., referente a serviços de vigilância prestados sem cobertura contratual ao Estado - UBS - Hospital Geral de Taipas, no período de 3-4 a 6-6-95, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria."

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no 1.º andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a trigésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO JOSÉ BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, acompanhado de Assessores e Diretores, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, acompanhado de seus Assessores, Dr. CESARE MANFREDI, Presidente da CPFL, acompanhado de seus Assessores, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", acompanhado dos Técnicos que integram o Escritório, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Representantes da Procuradoria Geral do Estado, além dos Coordenadores e Especialistas que integram o Consórcio Máxima/ Morgan Stanley/ SBC Walburg/ Omega, contratado para a execução dos serviços de avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO, CESP e CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Energia que solicita ao Consórcio responsável pelo Serviço "B" que dê início à exposição sobre o andamento dos trabalhos realizados nas empresas do setor elétrico paulista. Iniciando a exposição o Consórcio contratado passa às mãos dos membros do PED um sumário sobre os trabalhos realizados na CPFL, bem como na CESP e na ELETROPAULO. Considerando a exposição feita e as razões apresentadas pelo Consórcio, decide este Conselho Diretor, após analisar e discutir os modelos apresentados para cada uma das empresas do setor elétrico paulista, recomendar ao Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei 9.361/96 que: i) o modelo de privatização da Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL seja o de venda em uma única empresa; ii) que inicialmente seja criada na CESP uma subsidiária de geração (Pardo) e uma única empresa para distribuição; iii) que a ELETROPAULO seja cindida em quatro empresas, vale dizer, uma de geração, uma de transmissão e duas empresas de distribuição. Decide, ainda, este Conselho Diretor recomendar ao Senhor Governador o cronograma de venda da CPFL. Deixamos consignado nesta Ata que durante a exposição do Consórcio Consultor, o Conselho Diretor do PED contou com a honrosa participação do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, que após tomar conhecimento do andamento dos trabalhos realizados e das recomendações deste Conselho Diretor, manifestou-se favoravelmente à proposta de venda da CPFL, vale dizer, decidiu que a CPFL seja vendida em uma única empresa e aprovou o cronograma proposto para a mesma, bem como acatou as recomendações iniciais do Conselho Diretor quanto a modelagem de privatização tanto da CESP (Pardo) como da ELETROPAULO. Dando continuidade aos trabalhos, ficou decidido que o Escritório "Energia São Paulo", será responsável pela negociação com o DNAEE dos contratos de concessão, bem como pelos estudos de desmembramento dos contratos de suprimento da CESP e Itaipú; quanto a venda aos empregados, o Conselho Diretor indica para participar das reuniões com o Consórcio o Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA; quanto a possibilidade de financiamento do BNDES ao comprador é indicado pelo Conselho Diretor, para efetuar as tratativas, o Senhor Secretário de Energia, Dr. DAVID ZYLBERSTAJN. Diante da solicitação formulada pelo Senhor Secretário de Energia expressa através do Ofício n.º 0411/97, este Conselho Diretor substitui do Grupo Técnico de Trabalho da ELETROPAULO o Sr. Francisco

Campizzi Busico pelo Sr. Miguel Galego Garcia. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo José Bernini
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Cesare Manfredi
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no 1.º andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. FERNANDO MAIDA DALLA'ACQUA, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO JOSÉ BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, acompanhado de Assessores e Diretores, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, acompanhado de seus Assessores, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", acompanhado dos Técnicos que integram o Escritório, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Representantes da Procuradoria Geral do Estado, além dos Coordenadores e Especialistas que integram o Consórcio Máxima/ Morgan Stanley/ SBC Walburg/ Omega, contratado para a execução dos serviços de avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO, CESP e CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Energia que informa que o "Road Show" da CPFL iniciará-se no dia 25 de agosto, após o que solicita ao Consórcio responsável pelo Serviço "B" que dê início à exposição sobre o andamento dos trabalhos realizados junto à ELETROPAULO e a CESP. Diante da exposição feita, bem como das discussões levantadas e, considerando a necessidade de adequação dos cenários que se apresentam face as últimas privatizações, o Consórcio entende que as recomendações trazidas, nesta oportunidade, a este Conselho são preliminares, carecendo, ainda, de um estudo mais detalhado. Assim sendo, diante dos estudos que ainda serão necessários e que poderão impactar o modelo de privatização a ser sugerido, fica desde já agendado que este Conselho Diretor, juntamente com os membros do Consórcio contratado, reunir-se-ão no próximo dia 12 de agosto. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo Soares
Dr. Eduardo José Bernini

Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos oito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, no 1.º andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes acompanhado de técnicos da respectiva Secretaria, bem como da DERSA e do DER, Dr. FERNANDO MAIDA DALLA'ACQUA, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", acompanhado dos Técnicos que integram o Escritório, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, além de Representantes da Procuradoria Geral do Estado. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Transportes que apresenta andamento das licitações para concessão das diversas malhas rodoviárias no Estado de São Paulo, do Porto de São Sebastião, além do andamento do processo envolvendo a FEPASA, em tramitação junto ao Governo Federal, bem como coloca em discussão o posicionamento da Pasta no que concerne aos respectivos processos. Assim sendo, diante das colocações feitas, o Conselho Diretor recomenda ao Secretário de Transportes dar continuidade aos processos de concessão dos Sistemas Anchieta-Imigrantes e Anhanguera-Bandeirantes nos moldes propostos. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Michael Paul Zeitlin
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo Soares
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Vice-Governador, no Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Diário Oficial
Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa
Gerente de Redação - Wanderlei Midei
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL
• JUNTA COMERCIAL — Telefone 825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI
DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118
Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503
<http://www.imesp.com.br>
e-mail: imesp@imesp.com.br

e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda e Dr. REYNALDO PASSANEZI Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, e considerando as disposições do art. 42, da Lei 9.361/96 várias sugestões a respeito da forma e condições em que será assegurada a participação dos empregados nas sociedades a serem desestatizadas foram levantadas, restando decidido que este Conselho deve dar continuidade aos estudos até então desenvolvidos sobre a matéria. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores VICENTE ANDREU GUILLO, EDUARDO NELSON DE SOUSA TOLEDO e ANTONIO BETIN NETO, representantes do Clube de Investimentos da CPFL, acompanhados pelo Dr. ALOISIO MERCADANTE, Deputado Federal, nesta oportunidade na qualidade de Consultor do referido Clube de Investimentos, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Sr. VICENTE ANDREU GUILLO, que agradece a oportunidade dada pelo Governo do Estado de São Paulo de trazer ao Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização o Plano de Participação dos Empregados na Privatização e passa a expor os objetivos do referido Plano, parte integrante desta Ata, o que é corroborado pelo Dr. ALOISIO MERCADANTE. Após as colocações feitas, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Vice-Presidente deste Conselho, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, cumprimenta os representantes do Clube de Investimentos da CPFL e o Dr. ALOISIO MERCADANTE, manifestando sua satisfação com a apresentação feita no que tange ao papel dos funcionários no processo de privatização, notadamente no que se refere ao aspecto filosófico, haja vista que recentemente, diante dos últimos processos de privatização ocorridos, se observa que a preocupação maior dos funcionários é gerar um ganho financeiro a curto prazo, enquanto que a proposta do Clube de Investimentos vem demonstrar uma preocupação maior em participar de forma efetiva do processo de desestatização. Neste sentido, o Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO coloca em discussão vários aspectos do Plano apresentado, enfatizando, no entanto, a necessidade de que a discussão se opere da forma mais abrangente. O Dr. DAVID ZYLBERSTAJN externando posicionamento pessoal acredita que a discussão caminha para uma definição muito mais política do que econômica, no entanto, ressalta a dificuldade em ver duas representações de trabalhadores, num mesmo universo, em posições antagônicas, ou seja, de um lado o Sindicato dos Trabalhadores e de outro o Clube de Investimentos, sendo que feitas essas colocações de cunho eminentemente pessoal, o Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA lembra que um negócio é considerado bom quando é satisfatório para o Governo, para os trabalhadores e para a sociedade como um todo. Retomando a palavra o Senhor Presidente deste Conselho, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO agradece a participação dos representantes do Clube de Investimentos e do Dr. ALOISIO MERCADANTE acrescentando que são fundamentais as questões propostas e colocadas em discussão nesta reunião, sendo que as mesmas serão analisadas e avaliadas pelos membros deste Conselho. O Dr. DAVID ZYLBERSTAJN aproveita para informar aos membros do Conselho que: i) está previsto para o dia 11 de setembro a Audiência Pública que deve anteceder ao processo de alienação do controle acionário da CPFL; ii) a participação da CESP para a construção de uma Usina Termoeletrica, em Paulínea, juntamente como Consórcio integrado pela ULTRA, OPP e PETROBRAS; iii) a ELETRO-PAULO lança no próximo dia 21 pré-edital da Usina Termoeletrica de Piratininga, sendo que nesse processo de construção da Usina há uma parceria

entre a ELETROPAULO e a COMGÁS; iv) a abertura das propostas técnicas da COMGÁS ocorreu no dia de ontem, sendo que por liminar concedida pelo Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública, no Mandado de Segurança interposto pelo Consórcio liderado pelo Banco Graphus, a proposta técnica do referido proponente, considerado inabilitado pela COMGÁS, foi aberta. Diante da necessidade de se solucionar várias pendências necessárias para ultimar a alienação da CPFL fica desde já agendado que este Conselho Diretor reunir-se-á no próximo dia 27, às 14:30 horas. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Sr. Vicente Andreu Guillo
Sr. Eduardo Nelson de Sousa Toledo
Sr. Antonio Betin Neto
Dr. Aloisio Mercadante
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os coordenadores e técnicos do Consórcio "B", composto pelas empresas Máxima, Morgan Stanley, SBC Warburg, Banco Omega, Machado Meier e Obice Advogados, responsáveis pelos Serviços de Avaliação Econômica-Financeira e Modelagem de Venda da CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente cumprimenta o Procurador Geral do Estado pelo interesse demonstrado pelos Procuradores do Estado, com relação ao processo de desestatização, no encontro realizado nesta data, sendo que em seguida passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que informa: a) que o processo para desestatização da CPFL caminha bem, principalmente no que se refere as tratativas junto ao DNAEE; b) que as inovações propostas no contrato de concessão foram aceitas pelo DNAEE; c) que o "Road Show" da CPFL foi muito bem sucedido, sendo que neste momento cópia da apresentação é entregue ao Presidente deste Conselho, após o que a palavra é passada ao Dr. Francisco Grou, representante do Consórcio acima qualificado que inicia exposição do andamento dos trabalhos realizados. Inúmeras questões relativas ao tema são amplamente discutidas. O Senhor Presidente do Conselho informou que após a 43.ª reunião deste Conselho, realizada em 19.08.97, recomendou ao Senhor Governador e este aprovou o seguinte cronograma para desestatização da CPFL: i) 11 de setembro - Audiência Pública; ii) 19 de setembro - Data de Publicação do Edital; iii) 05 de novembro - Leilão. O Conselho referendou esta recomendação e aprovou que: 1) o Fator "X" a ser aplicado na CPFL será de 6 (seis) anos; 2) o leilão se operará na forma de envelope fechado, sem repique, isto é, em único lance. Diante das demais questões que estão a merecer um exame mais aprofundado, decide este Conselho Diretor reunir-se, na próxima semana, juntamente com os integrantes do Consórcio, para finalizar as decisões necessárias ao processo. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Eduardo Soares
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dois dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário de Economia e Planejamento, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os coordenadores e técnicos do Consórcio "B", composto pelas empresas Máxima, Morgan Stanley, SBC Warburg, Banco Omega, Machado Meier e Obice Advogados, responsáveis pelos Serviços de Avaliação Econômica-Financeira e Modelagem de Venda da CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que informa que as Ações da COMGÁS foram registradas na BOVESPA, sendo que sua negociação em Bolsa se iniciará no próximo dia 11. A seguir foram retomadas as discussões sobre pontos essenciais que necessitam constar do Edital de Alienação das Ações da CPFL e diante de todas as considerações feitas, decide este Conselho Diretor recomendar, nos termos do inciso II, do art. 5.º, da Lei 9.361/96 que a CPFL proceda, obedecidos os trâmites legais, a contratação de empresa de Auditoria Independente para acompanhar o processo de desestatização, garantindo, desta forma a preservação do princípio da isonomia necessária ao mesmo. Com relação as restrições de compra, decidiu este Conselho Diretor recomendar que estudos sejam elaborados no sentido de verificar a possibilidade legal de que conste do edital mecanismos que garantam a defesa da concorrência no setor energético de São Paulo. Outro quesito a merecer especial atenção do Conselho Diretor foi o referente as garantias de participação no Leilão. Neste particular, decidiu este Conselho recomendar que multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mínimo de venda seja imposta ao licitante que não honrar o compromisso assumido. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário de Economia e Planejamento, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. CESARE MANFREDI, Presidente da CPFL, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de

Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que por sua vez solicita ao Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do "Escritório Energia São Paulo" que proceda a apresentação das premissas que deverão constar do Edital de Alienação das Ações da CPFL e que serão apresentados na Audiência Pública que se realizará no dia 11 de setembro, no auditório da BOVESPA, sendo que vários aspectos do Edital foram discutidos pelos membros do Conselho. Foram, ainda, distribuídos aos presentes cópia do Regimento Interno que norteia a referida Audiência Pública. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão de Despachos do Governador, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 que contou com a presença do Exmo. Sr. Dr. MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, bem como com os membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. CESARE MANFREDI, Presidente da CPFL, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os integrantes dos Coordenadores e Técnicos dos Consórcios "A" e "B". Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, na presença do Senhor Governador do Estado, o Senhor Presidente deste Conselho informa ao Exmo. Sr. Governador que os Consórcios contratados para procederem a avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da CPFL passarão a expor sumariamente os trabalhos realizados. Iniciando a exposição, o Consórcio responsável pelo Serviço "A", passa a descrever os métodos utilizados para a avaliação, concluindo que o preço mínimo sugerido para a venda do lote único, objeto do leilão, é de R\$ 237,52 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por lote de mil ações. Após a exposição, a palavra é passada ao Coordenador do Serviço "B", que da mesma forma apresenta um detalhamento da metodologia aplicada aos trabalhos realizados, concluindo que o preço mínimo sugerido para a venda do lote único, objeto do leilão, é de R\$ 209,84 (duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) por lote de mil ações. Apresentados os critérios que levaram aos valores acima declarados, resolveu o Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do inciso I, do art. 5.º, da Lei 9361/96 recomendar ao Senhor Governador do Estado, que o processo de desestatização da CPFL se efetive na modalidade de alienação do controle acionário da empresa, mediante a oferta pública em leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) de 7.925.422.672 (sete bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, representativas de 57,60% do capital com direito a voto e de 41,06% do capital total da CPFL, em lote único e indivisível. Recomendou, ainda, o Conselho, com base nos relatórios apresentados, o preço mínimo do lote de ações a ser vendido no leilão, com lance em envelope fechado, de R\$ 1.772.362.272,00 (um bilhão, setecentos e setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a R\$ 223,63 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) por lote de mil ações. Recomendou, por fim, o Conselho que o pagamento do lance vencedor do leilão seja efetuado à vista em moeda corrente no país. Nesta mesma reunião, foram ainda finalizadas as discussões sobre as condições de oferta aos empregados da CPFL, sendo que este Conselho decidiu recomendar ao Governador do Estado, a oferta de 10% do capital social da empresa da seguinte forma: 2,87% do capital total em ações preferenciais, calculado sobre o preço médio anterior aos vinte e dois últimos pregões da